



REGULAMENTO GERAL

6ª SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SIIPE

(IV CIT, XXIX CIC, XXII ENPOS, VII CEC, VI CEG)

23 a 27 de novembro de 2020

O tema da 6ª edição do SIIPE é “**A Universidade em um mundo transformado**”

A 6ª edição da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPE) ocorrerá de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia por COVID-19. Desta forma as apresentações dos resumos expandidos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo na forma e nos prazos estipulados neste Regulamento.

1) OBJETIVOS

A SIIPE é uma semana, pensada dentro do calendário letivo da UFPel, de integração da Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta semana é destinada a realização de 5 eventos que ocorrem de forma paralela na Instituição, onde a comunidade pode apresentar os trabalhos desenvolvidos nas áreas de Inovação, Ensino (de Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão e/ou assistir as apresentações dos trabalhos.

Dentro da SIIPE ocorrerão: o Congresso de Inovação Tecnológica (CIT), o Congresso de Ensino de Graduação (CEG), o Congresso de Extensão e Cultura (CEC), o Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o Encontro de Pós-Graduação (ENPOS).

O objetivo da SIIPE é divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e promover a interação da comunidade acadêmica e das áreas de conhecimento.

2) MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

a) Apresentador(a) de Trabalho do Congresso de Iniciação Científica (CIC): Podem submeter trabalhos para o CIC alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.

b) Apresentador(a) de Trabalho do Congresso de Ensino de Graduação (CEG): Podem submeter trabalhos para o CEG, alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.

c) Apresentador(a) de Trabalho do Encontro de Pós-Graduação (ENPOS): Podem submeter trabalhos para o ENPOS, alunos de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós-graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2019 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.



d) Apresentador(a) de Trabalho do Congresso de Extensão e Cultura (CEC): Podem submeter trabalhos para o CEC, alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.

e) Apresentador(a) de Trabalho do Congresso de Inovação Tecnológica (CIT): Podem submeter trabalhos para o CIT, qualquer público especificado nos itens a, b e c.

f) Ouvinte: A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral. A certificação nesta modalidade depende de inscrição prévia como ouvinte ou apresentador(a) de trabalho e do cumprimento das exigências mínimas.

3) COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no *site* da SIIPEPE: www.ufpel.edu.br/siiepe, no período de 01 a 30 de setembro de 2020, nas modalidades de OUVINTE ou APRESENTADOR DE TRABALHO.

I) Para participação na modalidade OUVINTE, é necessário apenas o preenchimento e envio do formulário de inscrições, bem como o atendimento aos requisitos para certificação, conforme item 8 C deste Regulamento.

II) Para participação na modalidade APRESENTADOR DE TRABALHO:

- a) Preencher o formulário de inscrições, submetendo o resumo expandido e o link do vídeo de apresentação do trabalho, conforme instruções disponíveis nos itens 4 e 5 deste Regulamento.
- b) O (a) apresentador (a) deverá informar corretamente o seu nome e o nome de todos os autores, bem como o nome e o e-mail do (a) orientador(a) que fará o aceite do resumo. A certificação do trabalho é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do apresentador.
- c) O orientador terá até 7 dias para dar o aceite do trabalho, através do link enviado para o e-mail do orientador, informado no momento da inscrição. Trabalhos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIPEPE.
- d) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como apresentador em cada evento da SIIPEPE.
- e) A inscrição como apresentador (a) de trabalho possibilita também a consecução do certificado de ouvinte, desde que cumpridos os requisitos para esta modalidade.
- f) Serão aceitas até 4 mil inscrições como apresentadores, sendo utilizado o critério de ordem cronológica para inscrição. As inclusões de inscrições excedentes serão avaliadas pela coordenação do evento considerando a capacidade avaliativa.
- g) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo, exceto alterações solicitadas pela Comissão Organizadora.



- h) Resumos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIPE.
- i) É responsabilidade do(a) inscrito acompanhar o status da sua inscrição através da página <http://cti.ufpel.edu.br/siepe/consulta.php>. Qualquer dúvida ou problema a comissão organizadora do evento poderá ser consultada.

III) Pessoas com deficiência poderão solicitar auxílio técnico para a realização da sua inscrição, seja na modalidade de ouvinte, seja na modalidade de apresentador de trabalho, devendo fazer um contato prévio pelo e-mail – nai.siepe2020@gmail.com – com a manifestação da necessidade desse auxílio sendo de responsabilidade de quem se inscreve.

4) CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Cada evento possui um modelo próprio de resumo, com cabeçalho específico. O(a) apresentador(a) deve utilizar o modelo disponível na página do evento para o qual deseja realizar sua inscrição. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.
- b) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador(a).
- c) O trabalho deverá versar sobre assunto relacionado ao evento no qual foi realizada a inscrição, conforme sua natureza.
- d) O resumo deverá ser enviado em formato “pdf” com, no máximo, 10 MB de tamanho, através do formulário de inscrição.
- e) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm margens inferior e direita de 2,0 cm, com orientação do Layout da Página em “retrato”.
- f) Serão aceitos resumos em português, inglês ou espanhol.
- g) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES/ORIENTADOR, AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- h) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- i) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; PEDRO SILVEIRA DA MATA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- j) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.



- k) **CORPO DO TEXTO:** Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.
- l) **TABELAS E FIGURAS:** Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.
- m) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011)] e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

5) NORMAS DE FORMATAÇÃO DO VÍDEO

- a) A apresentação do resumo deverá ser gravada em vídeo e contemplar: identificação, descrição, objetivos, metodologias e conclusões.
- b) Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.
- c) Características e requisitos do vídeo:
- Duração: de 3 a 5 minutos;
 - O vídeo deve ser inserido em um canal no YouTube;
 - Deve ser publicado com a seguinte nomenclatura (máximo 100 caracteres): “VI SIIPE - UFPEL - NOME DO ALUNO”
 - No campo “Descrição” do YouTube, inserir: nome do congresso, área de conhecimento ou área temática, título do trabalho e breve descrição do trabalho
 - O formato do vídeo deve ser: mp4 ou mov, com boa resolução de som e imagem, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).
- d) Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência recomenda-se a inserção de legendas.
- e) Depois de inscritos, os vídeos não poderão ser substituídos.
- f) O link do vídeo deverá ser encaminhado no momento da inscrição e é de responsabilidade do autor a manutenção do vídeo na plataforma até o final do evento 27 de novembro de 2020 às 23 horas e 59 minutos.
- g) No site da SIIPE há uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo.
- h) Pessoas com deficiência podem solicitar um auxílio sobre orientações de confecção do vídeo, bem como para o envio do mesmo durante a realização da inscrição, sendo necessário fazer contato prévio pelo e-mail – nai.siipe2020@gmail.com – com a manifestação da necessidade desse auxílio sendo de responsabilidade de quem se inscreve.



6) AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

I) Serão selecionados para apresentação em cada evento os vídeos melhores avaliados pelas comissões científicas de cada evento, conforme segue:

- a. CIT: 20 vídeos
- b. CIC: 90 vídeos, igualmente distribuídos entre as 09 grandes áreas de conhecimento (10 vídeos para cada área);
- c. CEG: 100 vídeos, distribuídos proporcionalmente conforme número de submissões em cada grande área;
- d. CEC: 100 vídeos, distribuídos proporcionalmente conforme número de submissões em cada tema;
- e. ENPOS: 90 vídeos, distribuídos por 09 grandes áreas de conhecimento.
- f. Os trabalhos que não forem selecionados para debate, seus links estarão disponíveis na semana do evento para acompanhamento da comunidade.

II) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as Normas deste regulamento.

III) Todos os trabalhos aprovados, inclusive os não selecionados para apresentação em sala constarão nos anais do Congresso.

7) FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- a) As apresentações ocorrerão de forma on-line em salas virtuais, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os debatedores e os mediadores da sala.
- b) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no site da SIIPE no dia 10 de novembro de 2020.
- c) As apresentações serão transmitidas através das plataformas do youtube e do facebook (página oficial da UFPEL).
- d) Não será possível **alterar** o dia e horário das apresentações.
- e) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento.
- f) As apresentações serão organizadas em sessões virtuais, cada uma com duração de 1 hora, contemplando a exibição dos vídeos e um período para debate.
- g) Cada sessão terá a transmissão de até 10 trabalhos. No início da sessão, serão transmitidos os vídeos submetidos na inscrição e selecionados para apresentação, sem intervenções dos debatedores. Após o término das apresentações, os debatedores terão em torno de 10 (dez) minutos para discutir em conjunto com os apresentadores os trabalhos apresentados na sessão. É permitido e estimulado que os apresentadores participem ativamente deste momento, inclusive com questionamentos aos pares.
- h) A presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos da UFPEL é recomendada.



- i) O apresentador deverá estar presente na sala no início da sessão de sua apresentação, se ausente não concorrerá às premiações de destaque.
- j) Cada sala terá três apresentadores “destaque” indicado pelos debatedores presentes.

8) CERTIFICAÇÃO

- a) A emissão de certificados será feita pelo próprio inscrito, através do *site* de cada evento. Todas as informações presentes no certificado (nome do apresentador, autores, orientador e título do resumo) serão retiradas diretamente da ficha de inscrição. Sendo assim, erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do inscrito.
- b) Não terão direito aos certificados os trabalhos reprovados pelo orientador ou Comissão Organizadora.
- c) Para receber certificado como ouvintes da SIIPE, os inscritos deverão assistir **6 sessões de apresentações virtuais**, que podem ser do CIT, CIC, CEC, CEG, ENPOS e/ou mesa redonda. Apresentadores poderão receber também o certificado de ouvinte caso cumpram os requisitos exigidos.
- d) A comprovação da presença dar-se-á através do CPF no preenchimento da lista de presença disponibilizada no momento das apresentações.

9) PRAZOS

Inscrições: de 01 a 30 de setembro de 2020.

Prazo para confirmação do trabalho pelo (a) orientador (a): 5 dias após o envio da inscrição.

Confirmação da inscrição através do site: 10/10/2020.

Divulgação dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: 10/11/2020

Período de realização do evento: de 23 a 27 de novembro de 2020.

10) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora da 6ª SIIPE.
- b) Questões específicas de cada congresso serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deve ser realizado através de e-mail conforme segue:
 - Congresso de Inovação Tecnológica (CIT) - cit.ufpel@gmail.com
 - Congresso de Ensino de Graduação (CEG) - ceg.ufpel@gmail.com
 - Congresso de Extensão e Cultura (CEC) - cecprec.ufpel@gmail.com
 - Congresso de Iniciação Científica (CIC) - cpesqufpe@gmail.com
 - Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) - ufpelenpos@gmail.com
- c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.